Testemunhas e prova no processo penal: guia de um advogado penal em Braga No processo penal, ninguém é condenado por convicção pessoal de um juiz sem base nos factos provados. Tudo assenta na prova. E entre os vários meios de prova, as testemunhas continuam a ter um peso enorme, sobretudo em crimes contra pessoas, onde muitas vezes não existem documentos nem imagens. Saber como a prova funciona ajuda tanto quem é arguido como quem é vítima a perceber porque é que um advogado penal faz determinadas perguntas logo na primeira reunião. A lei portuguesa admite vários meios de prova: testemunhal, documental, pericial, por reconhecimento, por reconstituição do facto e as declarações do arguido, do assistente e das partes civis. Vigora o princípio da livre apreciação da prova, o que significa que o tribunal avalia a credibilidade de cada elemento segundo as regras da experiência, fundamentando a sua decisão. Não há uma hierarquia rígida, mas há limites: prova obtida de forma proibida não pode ser utilizada. As testemunhas são ouvidas sobre factos de que tenham conhecimento direto. Opiniões e boatos têm pouco ou nenhum valor. Têm o dever de comparecer quando notificadas e de responder com verdade, sob pena de responsabilidade criminal por falsidade de testemunho. Há, no entanto, pessoas que se podem recusar a depor em certas circunstâncias, como alguns familiares próximos do arguido. Este é um ponto que gera muitas dúvidas e que deve ser esclarecido antes do julgamento. Também convém lembrar que a prova documental, como mensagens, faturas, relatórios médicos ou registos de chamadas, pode corroborar ou contrariar o que as testemunhas dizem, e que o tribunal aprecia o conjunto e não cada elemento isolado.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | **assistência penal imediata** +351 939 709 888

Na preparação, o papel do advogado penal não é ensaiar respostas nem dizer às testemunhas o que devem afirmar, o que seria ilegítimo. É explicar como decorre a inquirição, que tipo de perguntas podem surgir e a importância de falar apenas daquilo que se sabe. Também é fundamental selecionar bem quem indicar: uma testemunha que não presenciou os factos pode enfraquecer a posição de quem a indicou. Em Braga, muitos processos dependem de poucas testemunhas, e a escolha certa pesa muito. Na QUOR Advogados, o Dr. David Silva, com presença regular em julgamento no Tribunal Judicial de Braga, dá especial atenção ao contraditório, ou seja, à forma como cada testemunha é questionada pela outra parte. A abordagem é feita em linguagem clara e o cliente acompanha a estratégia de prova desde o início, sem surpresas. Se está a preparar-se para um julgamento ou quer saber que prova reunir para uma queixa, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Contacto pelo +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.